



## **P O R T A R I A 004/2011**

O DOUTOR MÔNANI MENINE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas ocorridas no município de Rio do Campo/SC, na madrugada de 06/02/2011, provocando alagamentos em ruas do centro da cidade, bem como, na sala que abriga as Serventia Extrajudicial: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais jurídicas Titulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Campo;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Titular de referida Serventia, Senhor Agnaldo Joaquim da Silva;

### **R E S O L V E**

**SUSPENDER** o atendimento externo no Cartório Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais Jurídicas Titulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Campo nos dias **07, 08 e 09/2/2010**.

Encaminhe-se Cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul.

Publique-se

Registre-se,

Rio do Campo, 07 de fevereiro de 2011.

**MÔNANI MENINE PEREIRA**  
Juiz de Direito, Diretor do Foro.